



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1482/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2020, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 2.524.096,22** (Dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, noventa e seis Reais e vinte e dois centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.1-230 – Pavimentação de Estradas Rurais

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 349.205,94

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.1-231 – Aquisição de Pá Carregadeira

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 320.500,00

04.002 – DIVISÃO DE E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0007.1-232 – Pavimentação de Ruas com calçadas e meio fio

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 956.047,11

26.782.0007.1-233 – Recape Asfáltico

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 260.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.2-234 – Cozinha Comunitária SEAB – Materiais e Utensílios

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 23.811,24

12.361.0010.1-235 – Cozinha Comunitária SEAB - Equipamentos

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 115.531,79



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.813.0054.1-236 – Construção de Pista de Caminhada com Arborização

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 226.000,14

27.813.0054.1-237 – Revitalização do Parque Ecológico, Iluminação e Construção de Quiosque

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 273.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Superávit Financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 – Recurso Livre, no valor de R\$ 16.775,20 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e cinco Reais e vinte centavos); Excesso de Arrecadação em virtude do Convênio nº 125/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no valor de R\$ 346.826,30 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis Reais e trinta centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude da Proposta Siconv nº 053530/2019 cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil Reais);

Excesso de Arrecadação em virtude do Contrato de Repasse nº 888915/2019/MDR/CAIXA celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta mil Reais);

Excesso de Arrecadação em virtude do Convênio nº 152/2019 celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil Reais);

Excesso de Arrecadação em virtude do Convênio nº 119/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no valor de R\$ 132.161,39 (Cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e um Reais e trinta e nove centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude do Contrato de Repasse nº 873674/2018/ME/CAIXA celebrado com o Ministério do Esporte, no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete Reais e catorze centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude do Contrato de Repasse nº 873103/2018/MTUR/CAIXA celebrado com o Ministério do Turismo, no valor de R\$ 270.476,19 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis Reais e dezenove centavos);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de fevereiro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal